Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

Pregão Eletrônico n° 011/2017- CLDPE/AM
Processo n° 20000.001800/2017

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2017, a **Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM**, situada na Rua Maceió, nº 307 – Nossa Senhora das Graças - Manaus - AM., inscrita no CNPJ sob o nº 19.421.427/0001-91, representada neste ato pelo Defensor Público e Ordenador de Despesas, Sr. Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decreto Estadual n. 24.818/2005, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico n° 011/2017** RESOLVE registrar os preços ofertados pelas empresa fornecedoras: **1) BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.481.603/0001-15; 2) L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI – EPP,** inscrita no **CNPJ sob o n° 21.634.385/0001-19; 3) RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP,** inscrita no **CNPJ sob o n° 11.496.190/0001-04,** observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Registro de preços para aquisição de materiais mobiliários, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e suas Unidades de Atendimento.**

1.2. **Empresas Beneficiárias da Ata**

BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 01.481.603/0001-15
End.: Av. Cosme Ferreira, n° 10.590 - Mauazinho
Fone: (92) 3664-0349 / (92) 3664-0477
CEP: 69.083-000 – Manaus/AM

L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP
CNPJ: 21.634.385/0001-19

End.: Rua Jhonatas Pedrosa, 2071 – Praça 14
Fone/Fax: (92) 3237-9400
CEP: 69.020-110 - Manaus/Am
E-mail: horizontemoveis@horizontemoveis.com.br

RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 11.496.190/0001-04
End.: Av. Ernani Cardoso, 164 Loja B - Cascadura
Fone: (21) 3106-3062/ (21) 3106-2267
CEP: 21.310-310 – Rio de Janeiro/RJ
E-mail: comercial@rioofficenet.com.br

1.3 Detalhamento do Objeto

BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 01.481.603/0001-15					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Quant.**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
01	**ARMÁRIO ESTANTE;** alta com 02 portas, com chaves, 03 prateleiras interna, sendo 01 fixa e 02 reguláveis, em madeira MDF, medindo 1,60 x 0,80 x 0,40 cm. Cor cinza.	Und.	10	355,50	R$ 3.555,00
03	**MESA DE REUNIÃO;** Trapezoidal Componível, pés tubulares, tampos confeccionados em melamínico com 25 mm de espessura na cor cinza, adequando-se a qualquer ambiente, (Módulos).	Und.	20	234,00	R$ 4.680,00
07	**MESA PARA ESCRITÓRIO;** com 3 gavetas sob o tampo de travamento simultâneo e com puxadores; tampo confeccionado em madeira aglomerada de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. Dimensões: 1,25 x 0,68 x 0,74 m.	Und.	15	378,00	R$ 5.670,00
TOTAL DO FORNECEDOR R$					**R$ 13.905,00**

L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI – EPP - CNPJ: 21.634.385/0001-19					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Quant.**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
2	**CADEIRA FIXA;** Tipo Poltrona Diretor Interlocutor com Braço em Tecido Preto.	Und.	20	320,00	R$ 6.400,00
4	**CADEIRA GIRATÓRIA;** Tipo Diretor com braços, Assento e Encosto, Estofadado	Und.	30	320,00	R$ 9.600,00

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

	em espuma injetada, Apresentação: Espaldar médio, Cor: Revestido em tecido na cor preta, características Adicionais: Com bordas arredondadas, possuindo estrutura em madeira.				
5	**CADEIRA GIRATÓRIA;** Tipo Secretária, com braços, em tecido verde. Estrutura interna em madeira laminada. Estofado com espuma de poliuretano injetado. Apoia braços: estrutura em forma de U, com sistema de regulagem de altura.	Und.	120	240,00	R$ 28.800,00
6	**MESA EM L;** Em superfície sobreposta a estrutura, em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico, medindo 1450x1450x657x750 mm. Cor cinza.	Und.	10	460,00	R$ 4.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR R$					**R$ 49.400,00**

RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP CNPJ: 11.496.190/0001-04					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Quant.**	**Valor Unit. R$**	Valor Total **R$**
8	**GAVETEIRO MÓVEL;** Gaveteiro Volante, Medindo: 0,60 x0,43x 0,42 m tampo e estrutura confeccionados em madeira com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico, Cor: Cinza, Características Adicionais: Com 03 (três) gavetas, sendo 2 gavetas e 1 gavetão para pastas.	Und.	10	349,00	R$ 3.490,00
TOTAL DO FORNECEDOR R$					**R$ 3.490,00**
TOTAL DA ATA R$					**R$ 66.795,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA

2.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3.° do art. 15 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitando a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. A partir da emissão de Nota de Empenho, Ordem de Serviço e assinatura da Ata de Registro de preços o FORNECEDOR assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada a partir de sua assinatura.

3.3. Mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços, estará caracterizado o compromisso da prestação do serviço.

3.4. Os serviços prestados serão executados de acordo com o edital e o Termo de Referência, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, poderá ser acrescido ou suprimido até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n. 8.666/93.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

4.4. Na hipótese do parágrafo anterior, a CONTRATANTE convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

4.5.1. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

4.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O local e o prazo da prestação dos serviços deste objeto deverá ocorrer de acordo com o Termo de Referência desta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ocorrer de acordo com o item 9 do Termo de Referência.

CLÁUSULA **SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

7.2. Além das penalidades a serem previstas no contrato, a empresa vencedora da licitação sujeitar-se-á a multa, igual ao valor da categoria do funcionário, quando este não for substituído dentro do prazo de 5 (cinco) dias. Em caso de reincidência, este valor dobrará.

7.3. Caso a situação persista e ultrapasse 45 (quarenta e cinco) dias sem a devida substituição será autuado Processo Administrativo para apuração de responsabilidade por perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de aplicação de multas e rescisão contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

8.1. Os órgãos que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, devendo consultar à Defensoria Pública do Estado do Amazonas para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.1.1. O total das adesões não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata do órgão gerenciador e órgãos participantes.

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

8.1.2. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão e entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para a DPE e órgãos/entidades participantes.

8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

8.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA **NOVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Defensoria Pública promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a DPE/AM convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a DPE/AM poderá:

I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.9.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a DPE/AM deverá proceder à revogação

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. descumprir as condições da ata de registro de preços;

II. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens I, II e IV será formalizado por despacho da DPE/AM, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital e seus anexos, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou do valor contratado, conforme o caso, e demais cominações legais.

10.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa, de acordo com o estabelecido Ata de Registro de Preços.

10.3. As multas poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

10.4. Serão aplicados subsidiariamente ao previsto no item 10.1, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, graduável conforme a gravidade da infração;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5. A aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item anterior e a prevista no item 26.1 poderão ser aplicadas juntamente com a sanção prevista na alínea "b" do item anterior.

10.6. O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato, no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções estabelecidas neste edital.

10.7. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Defensor Público Geral, na forma do parágrafo único do art. 13, da Resolução nº 28, de 03 de junho de 2014 – Conselho Superior da Defensoria Pública do Amazonas – CSDPE/AM.

10.7.1. O Defensor Público Geral, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.8. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – **DAS DIS**POSIÇÕES FINAIS

11.1. A critério da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a presente licitação poderá ser:

a) Adiada, por conveniência da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, devidamente justificada;

b) Revogada, a juízo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

c) Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente.

11.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

11.3. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

11.4. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramentos vinculados ao da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

11.5. Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário.

11.6. Integram esta Ata o Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 011/2017, os anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supra citado.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei n° 8.666/1993, no Decreto n° 7.892/2013, na Lei n° 10.520/2002, no Decreto n° 3.555/2000 e no Decreto n° 5.450/2005, com suas alterações.

11.8. Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim ajustadas, obrigando-se por si e sucessores, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Manaus, 13 de dezembro de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:

ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

Pelas **CONTRATADAS**:

BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 01.481.603/0001-15

L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP
CNPJ: 21.634.385/0001-19

Monica Paula Rios

RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 11.496.190/0001-04

Monica Paula Rios
RG: 11.430.582-4 – DIC/RJ
CPF: 076.170.017-03
Procuradora

TESTEMUNHAS:

Nome: Eliete Ferreira de Nascimento
R.G.: 1528604-0
CPF: 416.235.042-53
Ass:

Nome: Alvaro Luiz Serrão Rola
R.G.: 0395241-0
CPF: 078.108062-20
Ass:

Messi Elmer Vasconcelos Castro, para exercer suas funções na Defensoria Pública Especializada em Medidas e Penas Alternativas, a partir de 03 de dezembro de 2017;

II – ATRIBUIR a Gratificação de Acumulação, no percentual de 10% (dez por cento), proporcionais a partir de 18 de dezembro de 2017, sobre os vencimentos do Defensor Público mencionado neste ato, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 11 de dezembro de 2017.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral do Estado, em exercício

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017-CLDPE/AM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais mobiliários, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e suas Unidades de Atendimento, conforme especificações e condições definidas no edital e seus anexos.

Adjudicado e Homologado em favor das empresas listadas abaixo:

BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 01.481.603/0001-15					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
01	Armário estante alta com 02 Portas.	Und	10	355,50	3.555,00
03	Mesa de Reunião Trapezoidal.	Und	20	234,00	4.680,00
07	Mesa para escritório, com 3 gavetas.	Und	15	378,00	5.670,00
TOTAL DO FORNECEDOR R$					**13.905,00**

L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP CNPJ: 21.634.385/0001-19					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Quant.**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
2	Cadeira Fixa tipo Poltrona Diretor.	Und	20	320,00	6.400,00
4	Cadeira Giratória tipo: Diretor com braços.	Und	30	320,00	9.600,00
5	Cadeira Giratória tipo secretárie.	Und	120	240,00	28.800,00
6	Mesa em L.	Und	10	460,00	4.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR R$					**49.400,00**

RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP CNPJ: 11.496.190/0001-04					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
8	Gaveteiro Volante.	Und	10	349,00	3.490,00
TOTAL DO FORNECEDOR R$					**3.490,00**
TOTAL DA ATA R$					**66.795,00**

Obs.: A descrição completa dos itens encontra-se disponível no edital, termo de referência e sistema comprasnet.

Manaus, 05 de dezembro de 2017.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Ordenador de Despesas

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
ON: C=BR, S=AM, L=MANAUS, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CNDL, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2017-12-12 14:38:03

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 — Número 33.662 ANO CXXIV

PODER JUDICIÁRIO

Gabinete do Subdefensor Público Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017-CLDPE/AM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais mobiliários, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e suas Unidades de Atendimento, conforme especificações e condições definidas no edital e seus anexos.

Adjudicado e Homologado em favor das empresas listadas abaixo:

BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 01.481.803/0001-15

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Armário estante alta com 02 Portas	Und.	10	355,50	3.555,00
03	Mesa de Reunião Trapezoidal.	Und.	20	234,00	4.680,00
07	Mesa para ascritório, com 3 gavetas.	Und.	15	378,00	5.670,00
	TOTAL DO FORNECEDOR R$				**13.905,08**

L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP
CNPJ: 21.834.3e5/0001-19

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	Cadeire Fixa tipo Poltrona Diretor	Und.	20	320.00	8.400,00
4	Cadeira Giretória tipo: Diretor com braços.	Und.	30	320,00	8.600,00
5	Cedaira Giratória tipo secretária.	Und.	120	240,00	28.800,00
6	Mesa am L.	Und.	10	460,00	4.600,00
	TOTAL DO FORNECEDOR R$				**49.400,00**

RIO OFFICE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 11.496.190/0001-04

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
9	Gaveteiro Volante.	Und.	10	349,00	3.490,00
	TOTAL DO FORNECEDOR R$				**3.490,00**
	TOTAL DA ATA R$				**66.798,00**

Obs.: A descrição completa dos itens encontra-se disponível no edital, termo de referência e sistema comprasnet.

Manaus, 05 de dezembro de 2017.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Ordenador de Despesas

FI 00557

Gabinete do Subdefensor Público Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017-CLDPE/AM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades de Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM, conforme especificações e condições definidas no edital e seus anexos.

Adjudicado e Homologado em favor das empresas listadas abaixo:

T. DA S. LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS – ME
CNPJ: 10.847.885/0001-12

Item	Descrição de Material	Unid	Quant	V. Unit.R$	V. Total R$
01	Peeta trilho.	Und	500	1,25	825,00
03	Pasta AZ (registrador).	Und	500	6,56	3.280,00
06	Caneta esferográfica azul	Und	3.500	0,49	1.715,00
07	Tinta pare carimbo automático, cor azul.	Tubo	70	4,65	325,50
08	Lápis preto.	Und	1.000	0,20	200,00
10	Disco compecto, DVD+RW, 4.7 GB.	Und	500	2,99	1.495,00
12	Tesoura cortar papel.	Und	200	3,17	634,00
14	Clip nº 01.	Cx	400	1,29	518,00
15	Clip nº 03.	Cx	400	1,39	556,00
16	Clip nº 06.	Cx	400	2,74	1.096,00
17	Clip nº 08.	Cx	400	1,74	696,00
18	Pincel quadro magnético.	Und	150	1,29	193,50
18	Pincel atômico.	Und	150	1,54	231,00
21	Corretivo líquido, tipo caneta.	Fr	100	3,39	339,00
22	Corretivo líquide, frasco.	Fr.	100	0,89	89,00
23	Estrator de grampos.	Und	200	1,44	288,00
24	Régua.	Und	200	0,50	100,00
25	Fita adesiva em PVC, marrom.	Rolo	500	2,48	1.240,00
26	Fita adesiva em PVC, transparente.	Rolo	300	2,40	720,00
27	Fita Crepe, marrom.	Rolo	500	6,22	3.110,00
29	Cola plástica, tubo 90g.	Tubo	150	0,96	144,00
29	Bloco recado	Blc	400	3,48	1.392,00
30	Liga Elástica, amarela.	Pct	400	2,55	1.020,00
31	Colchete. Nº 07.	Cx	250	2,99	747,50
32	Colchete aço nº 10.	Cx	400	3,99	1.596,00
33	Colchete aço nº 14.	Cx	400	5,99	2.396,00
35	Caixa arquivo.	Und	500	2,87	1.435,00
36	Papel couché.	Pct.	50	15,79	789,50
	TOTAL DO FORNECEDOR R$				**26.969,00**

MAC DE MELO E CIA LTDA – EPP
CNPJ: 05.446.174/0001-04

Item	Descrição do Material	Unid	Quant	V. Unit.R$	V. Total R$
02	Pasta abe elástico.	Und	500	1,04	520,00
04	Pasta L A4	Und	500	0,49	245,00
05	Caneta marca taxto.	Und	1.000	0,79	790,00
13	Borracha apagadora.	Und	200	0,56	112,00
	TOTAL DO FORNECEDOR R$				**1.867,00**

PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP
CNPJ: 12.496.614/0001-48

Item	Descrição do Material	Unid	Quant	V. Unit.R$	V. Total R$
20	Grampeador de papel.	Und.	150	31,95	4.792,50
	TOTAL DO FORNECEDOR R$				**4.792,50**

DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 03.452.072/0001-66

Item	Descrição do Material	Unid	Quant	V. Unit.R$	V. Total R$
09	Pilha, palito.	Pct	100	5,70	570,00
37	Etiqueta adesiva.	Cx	50	14,40	720,00
	TOTAL DO FORNECEDOR R$				**1.290,00**
	TOTAL DA ATA R$				**34.718,50**

Obs.: A descrição completa dos itens encontra-se disponível no edital, termo de referência e sistema comprasnet. Os itens 11 e 34 foram cancelados na aceitação.

Manaus, 05 de dezembro de 2017.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Ordenador de Despesas

FI 00557

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

determina que a Secretária abra um processo para cada um dos aprovados no programa de aperfeiçoamento para que o Conselho faça o acompanhamento e fiscalização nos termos da resolução. **4) PROCESSO Nº 20000.003641/2017-DPE/AM. INTERESSADO: CORREGEDORIA GERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PAD. CONSELHEIRA-RELATORA: DRA. MELISSA SOUZA CREDIE BORBOREMA.** A relatora pediu para apresentar o voto na próxima sessão, em razão da impossibilidade de comparecimento da parte interessada. **5) PROCESSO Nº 20000.000954/2017-DPE/AM. INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR. ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA ESTUDO NO EXTERIOR.** O Conselho deliberou por conceder prazo para concluir a dissertação, sem afastamento, desde que comprove a reinscrição no programa, no prazo informado pelo próprio interessado. **6) PROCESSO Nº 20000.00564/2017-DPE/AM. INTERESSADA: VIVIANE PATRÍCIA MARAN. ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO. CONSELHEIRO-RELATOR: DR. RICARDO QUEIROZ DE PAIVA.** Aprovada, por unanimidade. **7) PROCESSO Nº 20000.005759/2017-DPE/AM. INTERESSADA: MESSI ELMER VASCONCELOS CASTRO. ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO. CONSELHEIRO-RELATOR: DRA. MELISSA SOUZA CREDIE BORBOREMA.** Aprovado, por unanimidade. **8) MINUTA DE RESOLUÇÃO. REQUERIMENTO: DR. RICARDO QUEIROZ DE PAIVA.** A minuta regulamenta o Prêmio por Produtividade, previsto na Lei 4.077/2014. O Conselho aprovou a proposta de resolução, por unanimidade. **9) PROCESSO Nº 20000.005897/2017. INTERESSADO: MAURILIO CASAS MAIA. ASSUNTO: REVISÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA 24ª DEFENSORIA PÚBLICA FORENSE CRIMINAL. CONSELHEIRO-RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO.** Relator pediu para retirar de pauta. **10) MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA OS PÓLOS. REQUERIMENTO: DEFENSORIA GERAL.** Aprovada, por unanimidade. E por não haver mais nada a ser discutido, o Presidente do Conselho deu a presente sessão por encerrada. Eu, Nairo Aguiar Cordeiro, Defensor Público, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 – DPE/AM; Resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017-CLDPE/AM, Processo nº 20000.001800/2017**, disponível no site *www.comprasgovernamentais.gov.br* **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais mobiliários, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e suas Unidades de Atendimento, conforme especificações e condições definidas no Edital e seus anexos. **PARTES**: Defensoria Pública do Estado do Amazonas e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da ATA serão processadas de acordo com a previsão orçamentária desta Defensoria Pública. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
DN: C=BR, S=AM, L=MANAUS, Q=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CNDL, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2017-12-14 16:20:09

da data de publicação deste.

BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 01.481.603/0001-15					
Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Armário estante alta com 02 Portas.	Und.	10	355,50	3.555,00
03	Mesa de Reunião Trapezoidal.	Und.	20	234,00	4.680,00
07	Mesa para escritório, com 3 gavetas.	Und.	15	378,00	5.670,00
TOTAL DO FORNECEDOR R$					13.905,00
L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP CNPJ: 21.634.385/0001-19					
Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	Cadeira Fixa tipo Poltrona Diretor.	Und.	20	320,00	6.400,00
4	Cadeira Giratória tipo: Diretor com braços.	Und.	30	320,00	9.600,00
5	Cadeira Giratória tipo secretária.	Und.	120	240,00	28.800,00
6	Mesa em L.	Und.	10	460,00	4.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR R$					49.400,00
RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP CNPJ: 11.496.190/0001-04					
Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unit. R$	Valor Total R$
8	Gaveteiro Volante.	Und.	10	349,00	3.490,00
TOTAL DO FORNECEDOR R$					3.490,00
TOTAL DA ATA R$					66.795,00

Obs.: A descrição completa dos itens encontra-se disponível no edital, termo de referência e sistema comprasnet.

Manaus, 13 de dezembro de 2017.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Ordenador de Despesas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 – DPE/AM; Resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017-CLDPE/AM, Processo nº 20000.002553/2017,** disponível no site *www.comprasgovernamentais.gov.br* **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM, conforme especificações e condições definidas no edital e seus anexos. **PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Amazonas e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da ATA serão processadas de acordo com a previsão orçamentária desta Defensoria Pública. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste.

T. DA S. LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ: 10.847.885/0001-12					
Item	Descrição do Material	Unid	Quant	V. Unit. R$	V. Total R$
01	Pasta trilho.	Und	500	1,25	625,00
03	Pasta AZ registrador.	Und	500	6,56	3.280,00
06	Caneta esferográfica azul	Und	3.500	0,49	1.715,00
07	Tinta para carimbo	Tubo	70	4,65	325,50

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 — Número 33.664 ANO CXXIV

PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS — Gabinete do Subdefensor Público Geral

EXTRATD DA ATA DE REGISTRD DE PREÇOS Nº 884/2817 – DPE/AM; Resultante do **PREGÃO ELETRÔNICD Nº 811/2017-CLDPE/AM, Processo nº 20088.081880/2017**, disponivel no site *www.comprasgovernamentais.gov.br* **OBJETO:** Registro de preços pare aquisição de materiais mobiliários, pars atender as necessidsdes ds Defensoria Pública do Estado do Amazonas e suas Unidades de Atendimento, conforme especificações e condições definidas no Edital e seus anexos. **PARTES:** Defensoria Pública do Eatado do Amazonas e fomecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO DRÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da ATA serão processadas de acordo com a previsão orçamentária desta Defensoria Pública. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste.

BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 81.481.803/0081-15					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Armário estante alta com 02 Portas.	Und.	10	355,58	3.555,00
03	Mesa de Reunião Trapezoidal.	Und.	20	234,08	4.680,00
07	Mesa para escritório, com 3 gavetas.	Und.	15	378,00	5.670,00
TOTAL DO FORNECEDDR R$					13.905,00
L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP CNPJ: 21.834.385/0081-19					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	Cadeira Fixa tipo Poltrona Diretor.	Und.	20	320,00	6.400,00
4	Cadoira Giratória tipo: Diretor com braços.	Und.	30	320,00	8.600,00
5	Cadeira Giratória tipo secretária.	Und.	120	240,08	28.800,00
6	Mesa em L.	Und.	10	460,08	4.600,00
TOTAL DO FDRNECEDDR R$					49.408,80
RIO DFFICE COMÉRCID DE MÓVEIS E EQUIPAMENTDS EIRELI-EPP CNPJ: 11.486.198/0081-04					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
8	Gaveteiro Volante.	Und.	10	349,00	3.490,00
TOTAL DD FDRNECEDOR R$					3.498,88
TOTAL DA ATA R$					66.795,80

Obs.: A descrição completa dos itens encontra-se disponivel no edital, termo de referéncie e sistema comprasnet.

Manaus, 13 de dezembro de 2817.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Ordenador de Despesas
FI 0055

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS — Gabinete do Subdefensor Público Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2817 – DPE/AM; Resultante do **PREGÃO ELETRÔNICD Nº 814/2817-CLDPE/AM, Processo nº 28888.882553/2817**, disponivel no site *www.comprasgovernamentais.gov.br* **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender as necesisdsdes da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM, conforme especificações e condições definidas no edital e seus anexos. **PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Amazonas e fornecedores listados no quadro abaixo. DDTAÇÃD DRÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da ATA serão processadas de acordo com a previsão orçamentária deela Defensoria Pública. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste.

T. DA S. LUSTDSA COMERCID E SERVIÇDS – ME CNPJ: 10.847.885/0001-12					
Item	Descrição do Material	Unid	Quant	V. Unit.R$	V. Tetal R$
01	Pasta trilho.	Und	500	1,25	625,00
03	Pasta AZ registrador.	Und	500	5,56	3.280,00
06	Caneta esferográfica azul	Und	3.500	0,49	1.715,00
07	Tinta para carimbo automático, cor azul.	Tubo	70	4,65	325,50
08	Lápis preto.	Und	1.000	0,20	200,00
10	Disco compacto DVD+RW, 4.7 GB.	Und	500	2,99	1.495,00
12	Tesoura cortar pspel.	Und	200	3,17	634,08
14	Clip nº 01.	Cx	400	1,29	515,08
15	Clip nº 03.	Cx	400	1,38	556,00
16	Clip nº 06.	Cx	400	2,74	1.896,80
17	Clip nº 08.	Cx	480	1,74	696,00
18	Pincel quadro magnético.	Und	150	1,29	193,50
19	Pincel atômico.	Und	150	1,54	231,00
21	Corretivo ilquido, tipo caneta.	Fr	100	3,39	339,00
22	Corretivo liquido, frasco.	Fr.	100	0,89	89,00
23	Estrator de grampos.	Und	280	1,44	268,80
24	Régua.	Und	200	0,50	108,00
25	Fita adesiva em PVC, marrom.	Rolo	500	2,48	1.240,00
26	Fita adsaiva em PVC, transparante.	Rolo	300	2.40	720,00
27	Fita Crepe, marrom.	Rolo	500	8,22	3.110,00
28	Cola Plástica tubo 90g.	Tubo	150	0,96	144,00
28	Bloco recado.	Bic	400	3,48	1.392,00
38	Liga Elástica. amarela.	Pct	400	2,55	1.020,88
31	Colchete. Nº 07.	Cx	250	2,99	747,50
32	Colchete aço nº 10.	Cx	400	3,99	1.596,00
33	Colchete aço nº 14.	Cx	400	5,99	2.398,00
35	Caixa arquivo.	Und	500	2,97	1.435,00
36	Papel couchê.	Pct	50	15,79	799,50
TOTAL DO FORNECEDDR R$					28.889,00

MAC DE MELO E CIA LTDA – EPP CNPJ: 85.446.174/8881-04					
Item	Descrição do Material	Unid	Quant	V. Unit.R$	V. Total R$
02	Pasta aba elástico	Und	500	1,04	528,00
04	Pasta L A4	Und	500	0,49	245,00
05	Caneta marca texto.	Und	1.000	0,79	790,00
13	Borracha apagadora.	Und	200	0,56	112,00
TDTAL DO FORNECEDOR R$					1.657,80
PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃD LTDA-EPP CNPJ: 12.496.814/8801-48					
Item	Descrição do Material	Unid	Quant	V. Unit.R$	V. Total R$
20	Grampeador de papel.	Und.	150	31,95	4.792,50
TOTAL DO FORNECEDDR R$					4.782,50
DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 83.452.872/0081-68					
Item	Descrição do Material	Unid	Quant	V. Unit.R$	V. Total R$
09	Pilhe, palito.	Pct	100	5,70	570,00
37	Etiqueta adesiva.	Cx	50	14,48	720,80
TOTAL DO FORNECEOOR R$					1.280,00
TOTAL DA ATA R$					34.718,50

Oba.: A descrição completa dos itens encontra-se disponível no edital, termo de referência a sisteme comprasnet. Os itens 11 e 34 foram cancalados na aceitação.

Manaus, 13 de dezembro de 2017.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Ordenador de Despesas
FI 0056

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO